**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 039, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a destituição da Analista Administrativa e Financeira Helen Germann Patricio da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010 e o art. 33 da Deliberação Plenária nº 161 de 14 de julho de 2017.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 015 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE

Art. 1° - Destituir, na data de 30 de junho de 2024, a Analista Administrativa e Financeira Helen Germann Patricio da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2024.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/SC